



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Sessão de _____ / _____ / _____ _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ _____ Presidente
--	---	---

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 031/25

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, Reiterando o Requerimento nº 025/25, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie cópias dos Laudos Técnicos de Segurança do Trabalho atualmente utilizados pelo município.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa

Acuso o recebimento da resposta referente à solicitação anterior, na qual foi esclarecido que os laudos atualmente utilizados por esse Município foram elaborados conforme a legislação vigente à época de sua emissão.

Contudo, verifico que, apesar do esclarecimento prestado, não foram encaminhadas as cópias dos referidos laudos, conforme solicitado inicialmente.

Diante disso, reiteramos a solicitação para que sejam enviadas, com a maior brevidade possível, as cópias dos laudos mencionados, a fim de permitir a adequada análise e continuidade dos procedimentos pertinentes.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 15 de setembro de 2025.

Ver. Flávio Roberto Peron